



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 2.254** de 30 de Novembro de 2001.

**Ementa: DENOMINA DE “RICARDO NERI OLIVEIRA”, A ESCOLA SITUADA NO SÍTIO CHAPADA, NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO saber que esta Câmara Municipal de Vereadores de Araripina APROVOU e NÓS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “Ricardo Neri Oliveira”, o Grupo Escolar situado no Sítio chapada, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 30 de Novembro de 2001.

Francisco Salomão de Moraes  
Paulo Gonçalves Arraes  
Francisco Roberto de Moura

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário